



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 133/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 025/2013, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013, Processo nº 23205.000625/2013-57:

- I. Gestor Titular: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- II. Gestor Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- III. Fiscal Titular: Marina Fachinetto, Assistente em Administração, Siape 2124411.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços postais para atendimento aos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 104/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 19 de junho de 2013.

Chapecó/SC, 01 de julho de 2014.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

